

Gibson: só para os anais

Câmara pára por falta de oradores

Embora a lista de presença anunciasse o comparecimento de 49 deputados, a sessão de ontem da Câmara foi encerrada, por falta de oradores, apenas 25 minutos após sua instalação. No pequeno expediente, somente quatro deputados - Mário Lima (PMDB-BA), Átila Lira (PFL-PI), Osvaldo Lima Filho (PMDB-PE) e Adolfo Oliveira (PL-RJ) - usaram o microfone e, no grande expediente, o peemedebista Nilson Gibson, diante do plenário vazio, limitou-se a dar como lido seu pronunciamento, de congratulações com o ministro da Infra-Estrutura, Ozires Silva, pela decisão de incluir no Orcamento da União do próximo ano mais recursos para o setor ferroviário.

O vazio era observado não só no plenário, mas também nos gabineand any management of the state of the state

tes dos líderes partidários, diante da ausência de todos os líderes dos partidos de maior peso político na Casa - Ibsen Pinheiro, do PMDB; Ricardo Fiuza, do PFL; Euclides Scalco, do PSDB; Doutel de Andrade, do PDT; Gumercindo Milhomem, do PT; Renan Calheiros, do PRN e Gastone Righi, do PTB. Quase todos esses líderes são esperados hoje em Brasília, para tentar a votação de algumas matérias esta semana ou pelo menos encaminhá-las para a próxima. Ordem do dia

Apesar da incerteza quanto ao quórum, a pauta de hoje inclui vários projetos na área trabalhista, um dos quais, de autoria do deputado Paulo Ramos (PDT-RJ), dispõe que a administração pública federal, estadual e municipal — definirá, no prazo de 120 dias, a si-tuação dos servidores desviados de função.

De iniciativa do executivo, será votado projeto estendendo a todos os profissionais de nível superior. de categorias regulamentadas em lei, que se encontrem em serviço ativo nas Forças Armadas, o regime jurídico aplicável a médicos, cirurgiões-dentistas e farmacêuticos.

Outro projeto que figura na ordem do dia é de autoria do deputado pedessista Jorge Arbage e estabelece que "a remuneração do trabalho extraordinário será superior em 50% à do normal, exceto em atividades consideradas penosas, quando tal remuneração será de 100%".